



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2379

PROJETO DE LEI Nº 93/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Napoleão Fontanari, a Rua 09 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentin, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Setembro de 1993.

  
Celso Sinotti  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 93/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Napoleão Fontanari, a Rua 09 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentin, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1993.

Edson Sidney Vick  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.*  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17/08 de 1993.  
  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 08 de 1993.  
  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 31/08 de 1993.  
  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03/

## J U S T I F I C A T I V A

Napoleão Fontanari, filho de imigrantes italianos, da cidade de Pergine, região de Tirol, norte da Itália.

Imigração feita em maio de 1888, Napoleão Fontanari nasceu em 19 de abril de 1895 no município de Araras.

Junto com seus pais e irmãos, foi colono de café por muitos anos, depois compraram um pequeno sítio no município de Cordeiro, hoje Cordeirópolis. Mais tarde adquiriram terras em Água-Santa município de Piracicaba.

Em 1925, já casado e pai de 05 (cinco) filhos, mudou-se para Pirassununga, adquirindo a Fazenda Mandureba de propriedade de Alberto de Almeida Prado, nas imediações da Cachoeira de Emas.

Foi contribuinte da União, do Estado e do município durante 33 (trinta e três) anos como fabricante de aguardente, plantador de algodão e cultura geral.

Na década de 50 doou ao município uma faixa de terra para que fosse mudado o percurso da estrada de terra que ligava Pirassununga a Santa Cruz das Palmeiras, em benefício da mesma.

Participou de quermesse beneficentes para a construção da paróquia de Santo Antonio. Foi associado da cooperativa rural de Pirassununga na década de 40.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

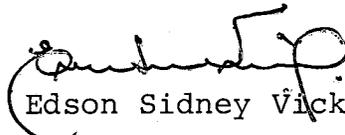
RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Homem de formação católica, foi Irmão do ' Santíssimo por muitos anos.

Constituiu uma família de 14 (quatorze) filhos. Foi casado com Amélia Canciam Fontanari, faleceu em 04 de dezembro de 1958 em Pirassununga, onde se encontra sepulta- do.

Pirassununga, 17 de agosto de 1993.

  
Edson Sidney Vick  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

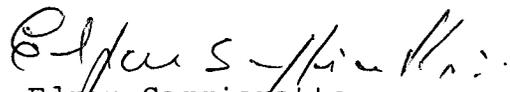
05

PARECER Nº

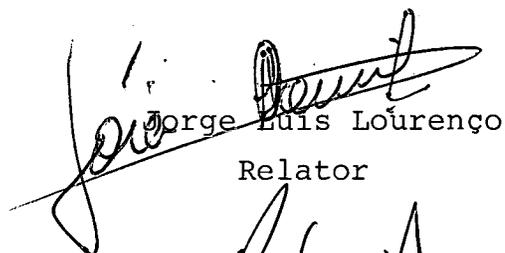
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 93/93, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de Napoleão Fontanari, a Rua 09 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentin, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

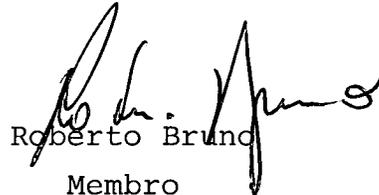
Sala das Comissões, 17/AGOSTO/1993.

  
Edgar Saggioratto

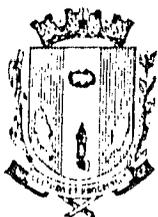
Presidente

  
Jorge Luis Lourenço

Relator

  
Roberto Bruno

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

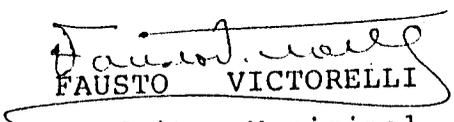
- LEI Nº 2.476/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de NAPOLEÃO FONTANARI a Rua 09 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, - neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de setembro de 1.993.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.